



UFRR

**RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 001, de 12 de fevereiro de 2020**

(Referendada pela Resolução nº 007/2020-CEPE/UFRR, de 02 de junho de 2020, alterada pela RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 014, de 25 de agosto de 2020, passando a ser RESOLUÇÃO CEPE/UFRR Nº 001, de 12 de fevereiro de 2020)

Altera, *ad referendum*, o Calendário Universitário 2020 da UFRR.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 37/2020 – PROEG, juntado ao processo nº 23129.020241/2019-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Universitário 2020 da Universidade Federal de Roraima, adicionando no quadro V do Anexo da Resolução nº 018/2019-CEPE, de 07 de novembro de 2019, as seguintes datas para o curso Gestão Territorial Indígena:

*Fevereiro – 2020*

10 Início do Semestre (2020.1)

10 Início do Tempo Universitário (2020.1)

*Abril – 2020*

17 Término do Tempo Universitário (2020.1)

*Mai – 2020*

04 Início do Tempo Comunitário (2020.1)

*Julho – 2020*

03 Término do Tempo Comunitário (2020.1)

03 Término do Semestre Letivo (2020.1)

*Agosto – 2020*

03 Início do Semestre (2020.2)

03 Início do Tempo Universitário (2020.2)

*Outubro – 2020*

02 Término do Tempo Universitário (2020.2)

19 Início do Tempo Comunitário (2020.2)

*Dezembro – 2020*

11 Término do Tempo Comunitário (2020.2)

11 Término do Semestre Letivo (2020.2)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2020.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*

Presidente do Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão/ CEPE

Siape nº 1030546